



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Autor: Ver. Alex Gomes

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, prefeito municipal, que seja feito estudo para voltar o funcionamento da maternidade no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A quase 20 anos que não nasce um porto-alegrense, e sabemos que a mulher em sua gravidez é um momento que exige cuidados médicos especiais, tanto para a mãe quanto para o bebê que está a caminho. No entanto, o Hospital Municipal de Porto Alegre do Norte presta atendimento pelo SUS (Sistema Único de Saúde) há muito tempo não consegue garantir isso às mães que moram no município, seja por falta de profissionais ou de equipamentos. E enquanto o problema não é resolvido, as grávidas estão sendo levadas para a cidade de Confresa onde são atendidas e realizado o parto.

Unido ao desejo das mães porto-alegrense de terem seus filhos com segurança em nossa cidade, venho sugerir a presente proposta, no sentido de sensibilizar o Poder Público para a importância da medida, que se reverterá em uma grande conquista para toda a sociedade porto-alegrense.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB